CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Of.Pres. nº 186/16 – CE

Brasília, 12 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

Assunto: Consulta sobre CAQi.

Senhor Ministro,

Esta Presidência recebeu Of. Atricon/IRB nº 03/2016, com cópia do Of. Atricon/IRB nº 01/2016 anexa, em que os senhores Sebastião Helvécio Ramos de Castro, Presidente do Instituto Rui Barbosa – IRB, e Valdecir Pascoal, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, apresentam-nos suas preocupações com a falta de regulamentação e implementação do padrão mínimo de qualidade na educação, cujo prazo de 2 anos estipulado na Meta nº 20 do PNE já se esgotou.

Tendo em vista o assunto ser de grande importância para que o país possa avançar no sentido de proporcionar educação de qualidade para todos e por ser de interesse desse Colegiado acompanhar tal discussão, solicito esclarecimentos sobre quais providências têm sido tomadas pelo MEC em relação à implementação do Custo Aluno-Qualidade– CAQ.

Atenciosamente,

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente